



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 13/09/16 a 21/09/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Evandro Cordeiro Muniz
Diretor Presidente do F.P.S.
Decreto 0019/GAB/PMJP/2013

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO

EM MURALEM 13/09/16

Conforme lei municipal

1403 / 2005 / FPS / 2005

**ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA – CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ /RO – FPS.**

Às dezesseis horas do dia treze de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's , - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferencia dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações que vêm batendo meta atuarial com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do mês de 0,44% e no ano a 5,4211%, sendo assim as aplicações efetivadas tem atendido as expectativas cumprindo o projetado para o ano, diante disto observa-se uma estabilidade no IPCA com uma queda se compararmos com mês anterior que foi de 0,52% tendo uma média mensal de 0,67% com perspectiva de queda na comparação nos oito meses deste ano, se manter da forma como vem projetando queda no IPCA, nós poderemos fechar o ano acima da nossa meta atuarial mas isso são estimativas, teremos que manter o acompanhamento como vimos fazendo. Ante o apresentado e feita as considerações por cada membro do Comitê, colocou em votação para aprovação sendo aprovado por todos os membros do Comitê presentes, dando seguimento apresentou os demais itens da pauta analisando-se as APR's, os extratos das contas do FPS e despesas gerais do FPS e receitas, sendo por todos os membros considerados satisfatórios e sem nenhuma ressalva, o Sr. Diretor-Presidente do FPS propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS e receitas, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, treze de setembro de dois mil e dezesseis.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social – F.P.S.


Evandro Cordeiro Muniz
Presidente


Denis Ricardo dos Santos
Membro


Leni Matias
Membro


Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro


Maria da Penha dos Santos
Membro


Michael Douglas S. de Moura
Secretário do FPS

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2016.